



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA
P O R T A R I A Nº 394/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Considerando que o Dr. OLAVO JUNQUEIRA DE ANDRADE, Juiz Eleitoral da 38ª ZE da Comarca de Goiatuba-GO, reconheceu seu impedimento para atuar nos autos nºs. 1839-39.2010.6.09.0038 e 1841-09.2010.6.09.0038,

Resolve:

Designar a Dra. SABRINA RAMPAZZO DE OLIVEIRA, Juíza Eleitoral da 91ª ZE da Comarca de Panamá-GO e respondente da 2ª Vara da Comarca de Goiatuba-GO, para atuar nos autos nºs. 1839-39.2010.6.09.0038 e 1841-09.2010.6.09.0038, em face de impedimento do titular da 38ª ZE de Goiatuba-GO.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 7 dias do mês de junho de 2010.


Desembargador **Ney Teles de Paula**
Presidente